

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260,

São Carlos-SP - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1005133-35.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Exequente: Gelica Maiara Carvalho de Araujo e outro

Executado: Evandro Alves de Freitas e outro

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Belchior Evangelista Nunes (29382)

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 566.2018/039304-7 dirigi-me ao endereço do bem penhora Rua Miguel Abdelnur 6 onde procedi à Avaliação do bem penhorado.

O terreno penhorado contém duas construções : uma casa de aproximadamente 70m2 e uma edícula de aproximadamente 40 m2.

Avalio o imóvel na sua integralidade ,terreno e área construída, em C\$ 360.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 29 de janeiro de 2019

Número de Cotas: 1